



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:1 de 2

CONSELHO SUPERIOR

**RESOLUÇÃO Nº 50
DE 06 DE AGOSTO DE 2024**

**DISPÕE SOBRE O REPASSE DO REAJUSTE DO PREÇO DO
GÁS(PV) ESTABELECIDO PELAS SUPRIDORAS, E DÁ
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.**

O CONSELHO SUPERIOR DA AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO ESTADO DE SERGIPE – AGRESE, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 6º, V, VIII, e art. 8º, III e V, da Lei nº 6.661, de 28 de agosto de 2009 e no art. 8º, VII, do Regulamento Geral da AGRESE, aprovado pelo Decreto Estadual nº 30.942, de 28 de dezembro de 2017; e,

Considerando a Nota Técnica nº011/2024 da Câmara Técnica de Gás Canalizado da AGRESE;

Considerando o Parecer nº 73/2024 da Procuradoria Jurídica da AGRESE;

Considerando a deliberação da Diretoria Executiva da AGRESE na Reunião realizada no dia 05 de agosto de 2024;

Considerando a deliberação do Conselho Superior da AGRESE na 112ª Reunião Ordinária, realizada no dia 06 de agosto de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a Decisão da Diretoria Executiva da AGRESE que autorizou “*o reajuste de 4,00% (quatro inteiros e zero centésimos por cento), na Tarifa Média do Gás Natural, expressas em R\$/m³, para os diversos segmentos, em suas respectivas classes e faixas de consumo, em decorrência do reajuste do custo do gás pelas Supridoras, passando a Tarifa Média do Gás Natural de R\$ 2,8158/m³ para R\$ 2,9283/m³*”.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor com a sua disponibilização no site: www.agrese.se.gov.br, produzindo seus **efeitos a partir de sua publicação**.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Conselho Superior da Agência Reguladora de Serviços Pùblicos do Estado de Sergipe - AGRESE, em Aracaju/SE, 06 de agosto de 2024.



SERGIPE
GOVERNO DO ESTADO

AGÊNCIA REGULADORA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SERGIPE

Página:2 de 2



ASSINADO ELETRONICAMENTE
Verificar autenticidade conforme mensagem
apresentada no rodapé do documento

JOELSON HORA COSTA
Presidente do Conselho

Protocolo de Assinatura(s)

O documento acima foi proposto para assinatura digital. Para verificar as assinaturas acesse o endereço <http://edocsergipe.se.gov.br/consultacodigo> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código de verificação: WKW9-DKBZ-HDGS-DRZ8



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 09/08/2024 é(são) :

Legenda: ● Aprovada ● Indeterminada ● Pendente

- JOELSON HORA COSTA - 06/08/2024 13:20:15 (Docflow)